



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

## **ATA CIRCUNSTANCIADA**

**Processo 92/2022**

**PREGÃO 60/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2898/2021, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas para:

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A REFORMA DO TRATOR VALTRA 785 DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO.CONTEMPLANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.CONFORME LEI MUNICIPAL 1098/2022.**

Importante mencionar que licitação foi transmitida ao vivo nos canais oficiais do município, em conformidade com a Lei municipal 1058/2021.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, iniciando o credenciamento, constando as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital. Abaixo segue lista da forma que aconteceu a verificação da existência de poderes para os lances:

OFICINA IRMAOS GRASSI

REPRESENTANTE: ELISEU GRASSI

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

Destaca-se que a empresa se enquadra na Lei 123/2006, fazendo jus aos benefícios que a mesma estabelece.

Ato contínuo foi aberto o Envelope de n<sup>o</sup> 1 (Proposta) da empresa participante do lote, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital.

Em sequência, a Pregoeira convidou a empresa presente para lances, conforme segue em anexo.

Com o término dos lances, foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante, onde foi verificada que a mesma apresentou as certidões válidas, com exceção da CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS, que venceu 25/09/2022.

Dessa forma, a pregoeira juntamente com seus membros optou por efetuar ligação ao assessor jurídico para verificar qual seria sua posição a respeito de abrir prazo para a apresentação de uma nova certidão. Voltado ao entendimento do Acórdão 1211/2021 do TCU, o mesmo orientou a pregoeira para abrir prazo de 5 dias úteis, para que a empresa apresente nova certidão. Assim sendo, essa decisão foi passada aos membros da equipe de apoio e aceita pelos mesmos.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

Celso Ramos, 26 de setembro de 2022.

---

PREGOEIRA

LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

---

FERNANDA SPAGNOLI STEFANES

EQUIPE DE APOIO

---

GINALDO DE JESUS OLIVEIRA

MEMBRO

---

MAURICIO LUIS DE FARIAS

MEMBRO

---

DOLIZETE PIO ALVES DE ALMEIDA

Participante:

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



*Estado de Santa Catarina*

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

---

OFICINA IRMAOS GRASSI

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina